



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO: -----

TORNA PÚBLICO QUE SE REALIZA NO PRÓXIMO DIA 18 DE ABRIL, PELAS 10:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, UMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA QUAL CONSTARÁ A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

- PAOD -----

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART.º 46.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA (Duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos) -----

ORDEM DE TRABALHOS

1 EMPRESTIMOS PARA PAGAMENTO DE DIVIDAS A FORNECEDORES AO ABRIGO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº. 191-A/2008, DE 27 DE NOVEMBRO: -----

- EMPRESTIMO PARA PAGAMENTO DE DIVIDAS A FORNECEDORES, COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO VALOR DE ATÉ 281.089 EUROS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 ANOS. -----

- EMPRESTIMO PARA PAGAMENTO DE DIVIDAS A FORNECEDORES, COM A DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS NO VALOR DE 187.392 EUROS, PELO PRAZO DE 10 ANOS, AO ABRIGO DA ALÍNEA d) DO Nº. 2 DO ART.º 53.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

2 EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAR O PROJECTO “ ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA” ATÉ 1.265.000.00 EUROS, PELO PRAZO DE ATÉ 20 ANOS, AO ABRIGO DA AL.ª d) DO Nº. 2 DO ART.º 53.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

3 APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCICIO ECONÓMICO DE 2008 DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, AO ABRIGO DA AL.ª c) DO Nº. 2 DO ART.º 53.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

4 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, FEITA NOS TERMOS DA AL.ª e) DO Nº. 1 DO ART.º 53 DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

NO CASO DE NÃO HAVER TEMPO DE TRATAR DE TODOS OS ASSUNTOS AGENDADOS NA DATA ATRÁS INDICADA, A SESSÃO TERÁ CONTINUAÇÃO EM DIAS ÚTEIS À MESMA HORA A INDICAR PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA. -----

ENTRONCAMENTO, 07 DE ABRIL DE 2009. -----

Ø PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO